



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 333/2021**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO VELOSO, 1.359, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO EIRELI – CNPJ 01.551.566/0001-74.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 252/2021, exarado no Processo n° 0009953-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Espaço Educacional Carmela Veloso, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Espaço Educacional Carmela Veloso EIRELI – CNPJ 01.551.566/0001-74.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de novembro de 2021.